

# LABRE PARTICIPA DE CONSULTAS PÚBLICAS DO INMETRO

## Objetivo é reduzir interferências de televisores e lâmpadas

A LABRE Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão enviou em outubro e novembro de 2013, através de seu Grupo *ad-hoc* de Defesa Espectral (GDE), contribuições para 4 consultas públicas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) sobre normas técnicas de qualidade para produção e comercialização de televisores e lâmpadas LED:

- Portaria n.º 393: Regulamento Técnico de Qualidade para Televisores;
- Portaria n.º 470: Aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Televisores;
- Portaria n.º 477: Regulamento Técnico da Qualidade para Lâmpadas LED com dispositivo de controle integrado à base;
- Portaria n.º 478: Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Lâmpadas de Descarga e LED - Iluminação Pública Viária.

A participação da LABRE nas consultas deve-se aos produtos regulados serem geradores de rádio interferências. Uma maneira de reduzir as emissões interferentes é a adoção, nos regulamentos nacionais, dos quesitos de compatibilidade eletromagnética (EMC/CEM) já estabelecidas em normas técnicas internacionais pela Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC), no Brasil estudadas e traduzidas pela COBEI (Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A LABRE manifestou nas consultas que: “Normas consolidadas de EMC, aplicadas ao mercado nacional, oferecerão ao consumidor brasileiro um produto neste quesito igualável aos encontrados nos principais mercados tecnológicos internacionais, estimulando um ambiente onde os dispositivos em questão apresentarão maior imunidade e segurança frente às perturbações eletromagnéticas, assim como um produto eletromagneticamente menos perturbador de outras redes e equipamentos, característica para assegurar a interoperabilidade entre diferentes sistemas”.

A associação ainda citou que os eletroeletrônicos “quando carecem ou apresentam baixa qualidade em EMC, apresentam risco de produzir e disseminar interferências descontroladas e excessivas, prejudicando vários serviços primários alocados no espectro eletromagnético, bem como usuários diretos e indiretos dos serviços de comunicação”.

Para as portarias referentes a televisores, a LABRE sugeriu a inserção de requisitos de compatibilidade eletromagnética expostos nas normas CISPR 13 (Receptores de radiodifusão sonora, televisores e equipamentos associados – Características de Rádio Perturbações – Limites e métodos de medição) e CISPR 32 (Compatibilidade eletromagnética de equipamento multimídia – Requisitos de emissão).

Já para as portarias referentes a iluminação, a LABRE sugeriu a inserção de requisitos de compatibilidade eletromagnética expostos na norma CISPR 15 (*Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment*). Esta norma inclusive está em processo de reconhecimento na ABNT devido atuação da LABRE nas Comissões de Estudos de EMC constituintes da CB-3 (Comissão Brasileira de Eletricidade) da COBEI.

A LABRE destacou em suas contribuições o recente trabalho da IARU nesta frente: “A IARU, União Internacional de Radioamadores, apresentou em 2011 na ETSI e durante encontro da CISPR em Seul trabalhos que comprovaram interferências na recepção de rádio provocadas por sistemas de iluminação LED. Posteriormente reportagens de interferências semelhantes foram detectadas em faixas de VHF utilizadas em radiodifusão digital DAB, televisão e microfones sem fio. Nem todas marcas e configurações provocavam os mesmos efeitos, evidenciando necessidade de padronização que levaram à atualização da CISPR-15 em 2013. (<http://tinyurl.com/led-interf>)”.

Para maiores informações sobre o GDE/LABRE, visite: <http://www.radioamadores.org>